

MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO. PARA ATENDER 400 FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM 13 PONTOS ADMINISTRATIVOS. | COMPRAS processo 60/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.0273.2431.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 10.316.141/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AQUISIÇÃO DE TABLETS	UNIDADE		13,0000	1.650,0000	21.450,0000
Total							21.450,0000
Total							21.450,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 18 de fevereiro de 2025.

Responsável